



## **PORTARIA GP N.º. 241/2019**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar PAD baseado na Lei 245/2002 e Processo Administrativo nº. 5710/2019 a fim de apurar a conduta dos Servidores Públicos Municipais Sr. Marcio da Silva Machado Portaria GP 300/2017 e Sidnei Ferreira Soares Matrícula 207454-1. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)
2. Srª. ANALU DE ALMEIDA FARIA (ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)
3. Sr. MARLON ALVES ROCHA (ASSESSOR JURÍDICO)

**Art. 2º** - O Processo administrativo 5710/2019 é parte integrante desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 28 de outubro de 2019.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*